

carreira técnica superior da Administração Pública no Departamento de Botânica, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 75/2007

Em aditamento à deliberação n.º 1069/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006, procede-se à sua republicação integral:

1 — O conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 14 de Dezembro de 2006, sob presidência do reitor, e com a presença dos vogais, deliberou, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar:

a) No reitor, Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) No vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, a competência para autorizar despesas no âmbito da Reitoria e dos serviços dependentes, prevista na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante € 200 000;

c) Na administradora, mestre Maria Luísa Machado Cerdeira, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da reitoria até ao montante de € 50 000;

d) Na directora de serviços Administrativos, licenciada Maria Isabel Nobre Duarte Cabral, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Reitoria até ao montante de € 5000 e para autorizar os respectivos pagamentos, bem como todos os restantes pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas. Para efeitos de autorização de pagamentos, a directora, licenciada Maria Isabel Nobre Duarte Cabral, será substituída na sua ausência pelo chefe da Divisão de Recursos Financeiros, licenciado Luís Manuel Lameiro Santos;

e) Na presidente da direcção do Museu Nacional de História Natural, Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

f) Na directora do Museu de Ciência, Prof.ª Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

g) No presidente da direcção do Instituto Geofísico do Infante D. Luís, Prof. Doutor Jorge Miguel Alberto Miranda, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000;

h) No director executivo do Complexo Interdisciplinar, Doutor António Sá Fonseca, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000.

2 — O conselho administrativo deliberou também autorizar a presidente da direcção do Museu Nacional de História Natural a subdelegar nos directores dos respectivos departamentos a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000.

3 — Deliberou, ainda, o conselho administrativo que os meios de pagamento apenas serão válidos com as assinaturas de dois membros do conselho administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 23 de Maio de 2006 pelos delegados no âmbito definido pela presente deliberação.

4.1 — Consideram-se igualmente ratificados todos os actos praticados desde 26 de Maio de 2006 pela Doutora Maria da Graça Morgado Ramalhinho no âmbito da presente delegação.

4.2 — Consideram-se ainda ratificados todos os actos praticados desde 16 de Agosto de 2006 pela Prof.ª Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró no âmbito da presente delegação.

21 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Faculdade de Farmácia

Aviso (extracto) n.º 681/2007

Concurso externo de ingresso para a admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão, recursos humanos, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo aviso n.º 225/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, e rectificação.

Considerando que a publicação do aviso n.º 13 124/2006, de 7 de Dezembro, não permite o cumprimento do prazo estabelecido para interposição do recurso hierárquico por parte dos candidatos excluídos, deliberou o júri adiar a prova de conhecimentos gerais e específicos para 27 de Janeiro de 2007. Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos gerais e específicos a realizar no dia 27 de Janeiro de 2007, às 10 horas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

13 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Eduardo da Costa Morgado Figueira*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 682/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 18 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Eduardo Mendonça da Silva Gonçalves, válido pelo período de 18 de Setembro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007, como assistente convidado, no Departamento de Gestão e Economia, em regime de tempo parcial (50%).

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 683/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Duarte Saunders Henriques, válido pelo período de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007, como assistente convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%).

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 684/2007

Pelo despacho n.º 108/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 22 de Setembro, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, José Luis de Sousa foi nomeado definitivamente na categoria de auxiliar administrativo da carreira auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, e de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 685/2007

Pelo despacho n.º 116/R/2006, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 9 de Outubro de 2006, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998, Rui Severino de Oliveira Câmara foi nomeado para a categoria de técnico superior principal, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Este provimento tem cabimento orçamental no capítulo 4, divisão 01, subdivisão 22, classificação económica 01.01.03.

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 686/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado José Maurício da Silva Melim, como assistente convidado, em regime de tempo parcial, no Departamento de Ciências da Saúde, válido pelos períodos de 15 de Setembro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007 (60%) e de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2007 (100%).

19 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 687/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 30 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a licenciada Andreia Marta Lopes Pimenta, válido no período de 1 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007, como monitora, no Departamento de Ciências da Saúde.

19 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 655/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Susana Margarida Ferreira de Sá Faria como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2006 e termo em 18 de Julho de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 656/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Raul António Salvado Moreira, motorista de pesados do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, transita, na sequência de reclassificação profissional, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de motorista de transportes colectivos do mesmo quadro, com efeitos à data da aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Edital n.º 43/2007

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Química e Biologia do Instituto de Tecnologia Química e Biológica desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de

Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º piso, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas, nos termos da alínea b) do artigo 42.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;

d) Data e local de nascimento;

e) Categoria profissional;

f) Residência;

g) Grupo(s) de disciplinas a que se candidata.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

a) Nacionalidade;

b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;

c) Registo criminal;

d) Comprovativo da vacinação obrigatória;

e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto a entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

3 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 657/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, no uso